CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17° reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2017-2018, em 16/08/2017, às 14h03min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, contou com a presença dos vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto da Silva e Francisco Pinto da Rocha Neto. Com a presença dos assessores legislativos Afonso Mauro e Edinei dos Santos e as estagiárias de direito Jéssica C.C. Santos e Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos a comissão emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 14/2017** – dispõe sobre a proteção aos direitos da pessoa homossexual, bissexual, transgênero ou intersexual no município de Ponte Nova; e parecer favorável com emenda ao **Projeto de Lei nº 3.546/2017** – denomina de Rua Alzira Mol Guimarães, a rua que faz esquina com a Rua Joaquim Machado Guimarães no Bairro Rasa; e ao **Projeto de Lei nº 3.551/2017** – altera a Lei Municipal nº 3.302/2013, que fixa os valores por metro quadrado de terrenos urbanos e edificações para incluir novas ruas na planta genérica de valores.Por fim, optaram por aguardar uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 3.550/2017** – altera o art. 117 da Seção X da Lei nº 2058/1995 e inclui o art. 117A, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 16 de Agosto 2017.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

CSPM